



**SÚMULA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPC-CAU/SP**

<b>DATA</b>	18/03/2021	<b>HORÁRIO</b>	09h às 13h
<b>LOCAL</b>	Reunião virtual		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenador
	Flavia Taliberti Peretto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Debora Tognozzi Lopes	Membro
	Jose Marcelo Guedes	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Tatiana de Souza Gaspar	Suplente
	Maira de Camargo Barros	Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Assessora Francine Derschner
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Conselheiros Suplentes: Adriana Corsini Menegolli, Raquel Furtado Schenkman Contier, Leila Regina Diegoli, Lais Silva Amorim
-------------------	--

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Ana Lucia Ceravolo, Poliana Risso Silva Ueda

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Coordenadora CPC
<b>Comunicado</b>	<b>Apresentações</b> – A pedido da Coordenadora da CPC os Conselheiros Membros e seus suplentes realizaram breve apresentação pessoal, também foi apresentada a equipe da SGO que dará suporte as reuniões da Comissão.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Apresentação e Balanço das Ações da CPC na Gestão 2018/20</b>
<b>Fonte</b>	CPC CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora apresentou as principais atividades desenvolvidas para CPC na Gestão de 2018-2020, a Comissão tomou ciência e concordou em priorizar as ações que já estavam em desenvolvimento para serem implementadas (PAT Cultural, Boas Práticas, Publicações, representação em Conselhos de Patrimônio, entre outras).
<b>2</b>	<b>Calendário da CPC 2021</b>
<b>Fonte</b>	CPC CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora adjunta Flavia Pereto
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora Adjunta apresentou proposta de Calendário de Reuniões e de Eventos para a CPC 2021, que foi aprovada, conforme Deliberação CPC Nº01/2021.



<b>3</b>	<b>Conselhos de Patrimônio Cultural Indicação de representante do CAU SP - Rede Patrimônio Cultural Paulista e Conselhos Municipais e Solicitação de vagas em conselhos</b>
<b>Fonte</b>	CPC CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	Mediante as solicitações de representação do CAU/SP do CONDEPHAT de Tatuí e do CONPPAC-RP Ribeirão Preto a Comissão deliberou por indicar as Conselheiras: Arq. e Urb. Poliana Risso, conselheira titular, e Maíra de Camargo Barros, conselheira suplente; e Ana Lucia Ceravolo, conselheira titular, e Tatiana de Souza Gaspar, conselheira suplente respectivamente para as vagas, conforme Deliberação CPC Nº002/2021. A CPC também discutiu a possibilidade de indicação de Conselheiros suplentes para as representações e a importância da apresentação de relatórios periódicos dessas representações, bem como a manifestação do CAU-SP sobre temas do patrimônio sensíveis a sociedade, gerando assim o Memorando Nº 001/2021-CPC-CAU/SP destinado à COA com sugestão de alterações no Regimento Interno do CAU/SP. Não houve tempo hábil para debater a troca de representação do CAU/SP na Rede Patrimônio Cultural Paulista.
<b>4</b>	<b>PAT Cultural – Programa de Assistência Técnica do Patrimônio Cultural</b>
<b>Fonte</b>	CPC CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	O programa foi apresentado pela Coordenadora e a Comissão aprovou as retificações e complementações ao Programa de Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural PAT — Cultural, em seu anexo I, conforme Deliberação CPC Nº003/2021. A CPC também analisou e aprovou a revisão da Minuta do Edital de Chamamento Público do Programa e seus anexos, conforme Deliberação CPC Nº004/2021. Foi também elaborado Memorando Nº 002/2021-CPC-CAU/SP destinado à CPFI para obtenção de informações orçamentárias destinadas ao programa.
<b>5</b>	<b>Plano de Ação da CPC CAU/SP 2021/23</b>
<b>Fonte</b>	CPC CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Vanessa G. Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	O item não foi discutido por falta de tempo hábil.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**FRANCINE DERSCHNER**  
Assessora